



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Relatório da Proposição
Requerimento 84/2022**

Autoria:	Rubens Angioletti	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	Número/Ano:	84/2022
Sessão de Apresentação:	28ª Sessão Ordinária - 17/05/2022	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Simples	Quórum:	Votação Simples



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ementa: requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do contrato n. 248/2020 e contrato n. 067/2022 tais como: 1) Por qual motivo o contrato n. 248/2020 que foi assinado em 29/09/2020, pago pela prefeitura a empresa portuguesa - CEIIA - Centro de Engenharia e Desenvolvimento, o valor total de R\$ 465.504,40 em 2021 e o lançamento do aplicativo foi realizado somente em 22/09/2021, quando faltavam apenas uma semana para vencer o referido contrato? 2) O contrato adquirimos no portal da transparência. No entanto, o termo de referência e a proposta apresentada pela contratada não tivemos acesso. Favor nos enviar cópia. 3) Considerando questionamento anterior, visando o princípio da economicidade, por qual motivo foi pago no ano de 2021 a quantia de R\$ 465.504,40 se poderia ser cancelado o contrato já que o aplicativo não estava operante? 4) Depois do encerramento do contrato n. 248/2020, em setembro de 2021, o aplicativo ficou operante, mas somente com a informação de apenas dois estabelecimentos parceiros do aplicativo. De que forma a parceria foi realizada com estas duas empresas? Enviar cópia dos contratos e termos assinados, assim como o número de usuários beneficiados nestas duas empresas. 5) Em fiscalização descobrimos que não foi realizado contato prévio com empresários do ramo das bicicletas para anunciar tal parceria, sendo que a bicicleta é uma das modalidades contempladas no aplicativo. Procede tal informação? a) Caso tenha sido realizado contato com representantes comerciais em seus estabelecimentos para mostrar e demonstrar a forma com que será realizado este programa através do aplicativo, favor mencionar quando e com quais empresas. b) Enviar cópia deste documento. 6) Em 23/03/2022 a prefeitura firma novo contrato n.º 067/2022 com a mesma empresa. Desta vez no valor de R\$1.249.824,00, com vigência de 24 meses. Consta no portal da transparência um empenho n.º 3112 no valor de R\$ 520.760,00, e pago R\$ 52.076,20. Favor nos remeter cópia desta Nota Fiscal. E, para que não haja prejuízo aos cofres públicos, solicitamos que não seja efetuado mais pagamentos até que todas as dúvidas e regulamentos estejam devidamente sanadas e publicados. 7) Qual a base para conversão destes créditos para aquisição de mercadoria e serviços no comércio local? 8) Referente ao contrato anterior n. 248/2020, qual a regulamentação legal em que estão estabelecidos os critérios para o recebimento desses valores pelo comércio local, parceiros do aplicativo? Favor enviar cópia. 9) De que forma os comerciantes terão seus valores reembolsados na prestação dos serviços e venda de mercadoria para os usuários do aplicativo? 10) Considerando os contratos n. 248/2020 e n. 267/2022, qual a fonte de recurso para garantir as obrigações decorrentes destes contratos? Foi realizado o bloqueio orçamentário para ambos? Favor justificar e enviar documentos comprobatórios. 11) Considerando o contrato n. 248/2020, o executivo, estimava chegar a 20 mil usuários a partir do lançamento até o final de 2021. No entanto foi por qual razão os números de downloads foram tão inexpressivos, (3.191) e o de cadastramento apenas 2129? Favor justificar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação da Discussão

Político	Voto
Adriano Klawa	Favorável
Anna Carolina Martins	Favorável
Beto Cunha	Favorável
Bruno da Saúde	Favorável
Christiane Stuart	Ausente
Fabiana Henrique	Favorável
Fábio Negão	Favorável
Hilda Deola	Favorável
Mamão	Ausente
Márcio Dedé	Favorável
Osmar Teixeira	Ausente
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Paulinho Amândio	Favorável
Rubens Angioletti	Favorável
Thiago Morastoni	Ausente
Vanderley Dalmolin	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 84/2022

Data	Registro
18/04/2022 15:25	Criada a Solicitação 70996/2022 de Requerimento. Autoria: Rubens Angioletti.
13/05/2022 18:21	Solicitação 70996/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
16/05/2022 12:50	Solicitação validada como o Requerimento 84/2022.
16/05/2022 12:50	Requerimento 84/2022 agendado para a 28ª Sessão Ordinária - 17/05/2022.
17/05/2022 19:52	Votação da proposição Requerimento 84/2022 não foi efetivada na 28ª Sessão Ordinária - 17/05/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
18/05/2022 13:04	Requerimento 84/2022 agendado para a 29ª Sessão Ordinária - 19/05/2022.
19/05/2022 19:39	Votação da proposição Requerimento 84/2022 não foi efetivada na 29ª Sessão Ordinária - 19/05/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
20/05/2022 07:31	Requerimento 84/2022 agendado para a 30ª Sessão Ordinária - 24/05/2022.
24/05/2022 19:06	Requerimento 84/2022 foi aprovada, na 30ª Sessão Ordinária - 24/05/2022, com 12 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 4 ausências.
24/06/2022 17:23	Registrado documento de resposta enviada em 24/06/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta de Requerimento"
11/07/2022 11:20	Registrado documento de resposta enviada em 11/07/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta de Requerimento"
13/03/2023 17:27	Requerimento 84/2022 foi arquivado. Data do Arquivamento: 13/03/2023